



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1208203
Fls nº 619
Visto e

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca a empresa: M L XIMENES CONSULTORIA, sob o CNPJ: 23.960.141/0001-51 estabelecida na Av Rio Branco, nº 1050, Bairro Centro, Cep: 65.725-000 Pedreiras-MA; para assinatura da Ata do Registro de Preços decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.032/2023, referente ao objeto a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado, visando atender às necessidades da Administração Pública.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito

CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Esperantinópolis – MA, 28 de dezembro de 2023.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 005/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo nº 128220
Fls nº 621
Visto 2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M L XIMENES CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.960.141/0001-51

Certidão nº: 36637630/2023

Expedição: 24/07/2023, às 10:12:38

Validade: 20/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M L XIMENES CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.960.141/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo n° 1302/2023
Fls n° 6223
Visto



PREFEITURA DE PEDREIRAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000



USUÁRIO: ANTONIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1034/2023
AUTENTICAÇÃO: Q4TL-TE5M

O Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS - MA, a requerimento da pessoa interessada, M L XIMENES CONSULTORIA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizeram necessários, que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIOS e NÃO TRIBUTÁRIOS E para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 15/01/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento dos débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

INSCRIÇÃO: 132-5
RAZÃO SOCIAL: M L XIMENES CONSULTORIA LTDA
NOME FANTASIA:
CNPJ: 23.960.141/0001-51
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, 1050 CENTRO
DATA DE ABERTURA: 13/01/2016

ATIVIDADE(CNAE):
4684299-COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E
PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

EMISSÃO: 17/10/2023

VALIDADE: 15/01/2024



Processo n° 130820
Fls n° 6233
Visto e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 287116/23

Data da

10/10/2023 10:34:09

Inscrição Estadual: 125756933

CPF/CNPJ: 23960141000151

Razão Social: M L XIMENES CONSULTORIA LTDA

Endereço: AVE RIO BRANCO, 1050 CEP: 65725000 - CENTRO

Telefone: (99)81159243

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/10/2023 07:52:08

Processo nº 1702/2023
Fls nº 624
Visto e



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 073432/23

Data da Certidão: 06/10/2023 15:52:16

CPF/CNPJ CONSULTADO: 23960141000151

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.960.141/0001-51
Razão Social: M L XIMENES CONSULTORIA
Endereço: AV RIO BRANCO 1050 / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120521262045486175

Informação obtida em 11/12/2023 10:18:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo n° 1108 2023
Fls n° 626
Visto e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 5092023
Código de validação: DD31794F43

Número da guia: 23055201001648234.

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **M L XIMENES CONSULTORIA LTDA**, CNPJ sob o nº **23.960.141/0001-51**, nome fantasia *********, endereço AV RIO BRANCO, Nº 1050, CENTRO, PEDREIRAS/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.**
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 14/11/2023 14:55 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 5092023 / Código: DD31794F43
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Processo n° 1208293
Fls n° 023
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Diretoria do Departamento de Finanças
CNPJ: 06184253000149
AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

| | | | |
|----------------------------|---------------------------|--------------------------|------------------------|
| Nº do Cadastro 00007336 | Nº da Inscrição 000630 | Nº do Alvará 154/2023 | Validade 31/12/2023 |
|----------------------------|---------------------------|--------------------------|------------------------|

Contribuinte
Nome: M L XIMENES CONSULTORIA LTDA
CPF/CNPJ: 23960141000151
RG/Insc
Nome Fantasia: M L XIMENES CONSULTORIA LTDA

Endereço
Logradouro: RIO BRANCO Número: 1050
Complemento: CEP: 65725000
Bairro: CENTRO
Cidade: PEDREIRAS Estado: MA

Observações

Atividades CNAE
Auditoria e consultoria atuarial
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
Promoção de vendas
Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
Obras de ferraplenagem
Instalação e manutenção elétrica
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Perfuração e construção de poços de água
Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de materiais de construção em geral

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comercio varejista de móveis
Comercio varejista de artigos de papeleria

VALIDADOR:
9537122A57A79E53F

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
Data de Emissão
Marketing direto
18/01/2023
Pesquisas de mercado e de opinião pública
Seleção e agenciamento de mão-de-obra

Atenção: O presente ALVARÁ deverá ser fixado em local visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente ou enquanto durar a obra.





Processo nº 10820
Fls nº 627
Visto e

PREFEITURA DE PEDREIRAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000



USUÁRIO:ANTONIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1035/2023
AUTENTICAÇÃO:4S3T-NYEA

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M L XIMENES CONSULTORIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **23.960.141/0001-51**, situada à **AVENIDA RIO BRANCO, 1050 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **15/01/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PEDREIRAS-MA, 17/10/2023.